
**TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Autorizo o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás o tratamento e divulgação dos meus dados pessoais conforme as Cláusulas abaixo, nos termos do artigo 7 da Lei 13.709/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais:

O Titular autoriza o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- A. Nome completo Empresarial e nome Fantasia;
- B. Data de Abertura da empresa;
- C. Número do Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ);
- D. Data do registro no CRCGO;
- E. Endereço completo;
- F. Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- G. Comunicação pelas vias formais eletrônicas e escrita, mantida entre o Titular e o Controladora;
- H. Número de registro no CRCGO;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados:

O Titular autoriza que o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás utilize os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades:

Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e cumprimento da finalidade do CRCGO;

Para cumprimento do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

Os Itens A e H, serão compartilhados no portal da transparência e/ou site oficial do CRCGO para finalidade de pesquisa da sociedade e os demais itens para fins institucionais;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados:

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes (controladores e operadores) de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Término do Tratamento dos Dados:

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término do mesmo para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização e auditoria, nos termos dos artigos 15 c/c 16 da Lei 13.709/18.

CLÁUSULA QUINTA

Direito de Revogação do Consentimento:

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o art. 8º, § 5º da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O titular fica ciente de que o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás deverá permanecer com os seus dados mesmo após o encerramento do vínculo entre as partes, conforme descrito na Cláusula Quarta.

CPF E NOME COMPLETO POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL
